

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 704/2022 – Recurso Adm Progressão e Promoção, de 12/7/2022, informo:

Relatora: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Processo: 25351.931722/2020-19

Expediente: 0632981/22-9

Ementa: Trata-se de recurso administrativo interposto pelo servidor Marcelo Camilo Moreira, SIAPE nº 1363269, ocupante do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, contra decisão proferida pela Gerência-Geral de Recursos (GGREC) que manteve a decisão da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES), que resultou na negativa dos efeitos financeiros para a progressão do padrão II para o padrão III a partir do dia 23/10/2020. (SEI nº 1697925).

Posição da Diretora: Conhecer e negar provimento

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora – Voto nº 222/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1952116).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 20/07/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1973200** e o código CRC **6F001CC4**.